



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 35/2025

Aracaju, 06 de Março de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 190/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 07/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, através do Órgão Competente, que viabilize a doação de dois(2) veículos(um caminhão-baú e uma Montana), ao Grupo de Jovens Cooperativista da Colônia Sucupira, com sede no Município de Arauá.

Atualmente, esses veículos estão sob posse da COOPERJOS por meio de um termo de cessão de uso, sendo utilizados para o transporte de insumos e da produção agrícola da cooperativa, que reúne produtores de cacau e outras culturas da região.

No entanto, a posse temporária gera insegurança jurídica e operacional para a cooperativa, dificultando sua autonomia e planejamento de longo prazo.

A doação definitiva desses veículos fortalecerá o desenvolvimento agrícola local, garantindo maior eficiência logística e contribuindo para o crescimento sustentável da produção. Dessa forma, solicitamos a atenção do Governo do Estado para a adoção dessa medida em benefício dos produtores rurais de Arauá.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 11/03/2025 09:00

Checksum: **664EC820B032259E711F6D9BAE3B10E1ACF2DDD614A888ADDE96F3BD28ED63D7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.